

CERTIDÃO DE  
PROPRIEDADE  
LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Barão dos Campos Gerais, 72  
TITULAR:  
**AUGUSTO ALVES GUIMARÃES**  
C.P.F. 002881109-78  
LAPA PARANÁ

**REGISTRO GERAL**  
Matricula N.º 9.972.-

FICHA  
01.-  
RUBRICA  


D A T A:- 11 DE JULHO DE 1.984

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO URBANO, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (Um mil metros quadrados), sem benfeitorias, lote esse sob n.º.11 da quadra n.º.16, do loteamento "JARDIM ESPLANADA", situado na cidade de Contenda, nesta Comarca, e inscrito no Cadastrado, digo, no Cadastro Municipal sob n.º.01.2.033.0320.001-205, e com as divisas e confrontações seguintes:- Pela frente ao Leste, com a Rua Isidio Sicuro em 20,00 metros; pelos fundos ao Oeste, com o lote n.º.08 em 20,00 metros; pelo lado direito ao Norte, de quem da rua olha o terreno, confronta-se com o lote n.º.12 em 50,00 metros; e, finalmente pelo lado esquerdo ao Sul, confronta-se com o lote n.º 10 em 50,00 metros.- Dito lote situa-se ao lado direito da referida rua Isidio Sicuro, direção Norte-Sul e distando em 20,00 metros da esquina mais próxima, que é com a Rua Henrique Strassbach.- Observação:- Os característicos foram complementados no instrumento objeto do R.01, abaixo, assumindo as partes inteira responsabilidade, na forma do permitido pelo Provimento n.º.260 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

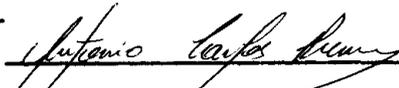
PROPRIETÁRIOS:- EDSON FORNAROLLI e sua esposa dona SONIA REGINA SZCZYPIOR FORNAROLLI, brasileiros, ele administrador de empresa, portador da CIRG. n.º.628.631 Pr e CPF n.º.157 251 709/34, ela professora, CIRG. n.º.683.285 Pr e CPF n.º.058 907 809 72, residentes e domiciliados em Curitiba Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- N.º. 34.309, feito às fls. 276, do Livro n.º.3-AI, de Transcrição das Transmissões, deste Cartório.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, PR, 11 DE JULHO DE 1.984

O EMP. JURAMENTADO:-



R.01/9.972 - PROTOCOLO N.º.18.276, de 11/JULHO/1.984

ALIENAÇÃO:- Registra-se, pela forma seguinte:- OBJETO DO REGISTRO O lote de terreno caracterizado na Matricula supra, e havido pelos ora transmitentes na forma do registro anterior acima citado.

ADQUIRENTE:- PEDRO SUOTA, brasileiro, casado, do comércio, filho de Estanislau Suota e de Julia Zelinski, portador do CPF n.º.058.619.429-00, residente e domiciliado a rua Roberto Senna n.º 99, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba Pr.-

TRANSMITENTES:- EDSON FORNAROLLI e sua esposa dona SONIA REGINA SZCZYPIOR FORNAROLLI, sendo que ela foi representada no ato contratual por seu esposo na qualidade de procurador da mesma.-

TITULO:- Compra e venda:- FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data de 05 de julho de 1.984, às fls. 027/028 do Livro n.º 24, nas Notas da Tabelião de Contenda, Catarina Lucaski Puchalski, mediante a apresentação das negativas de Onus reais e negativa Municipal, e quanto as demais negativas as partes dispensaram, e ainda declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social, razão pela qual deixaram de apresentar a CND do IAPAS.- A DSOI a SRF será expedida pela Tabe-

MATRÍCULA N.º  
9.972.-

Segue no verso



Continuação

liã.- VALOR:- Cr\$.700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), com plena e geral quitação, e tendo sido pago o imposto de transmissão na quantia de Cr\$.28.000,00 (em conjunto com outro imóvel, adquirido no mesmo instrumento), conforme GR-4-ITBI, autenticada mecanicamente em data de 05/07/84, pela Caixa Economica Federal, agência de Contenda, - guia essa que foi apresentada a este Ofício juntamente com a negativa Estadual.- CONDIÇÕES:- Não tem.- Cota Registro total Cr\$.40.470,00 sendo ao Fundo Penitenciário Cr\$.6.745,00 a CPC Cr\$.1.686,25 e a Serventia Cr\$.32.038,75.- Registro do Distribuidor nº.854/84.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, PR, 11 DE JULHO DE 1.984

O EMP. JURAMENTADO:-

*Guilherme Carlos Pereira*

R.02/9.972 - PROTOCOLO Nº.53.266 , de 08/JULHO/1.997:- DOAÇÃO:-

O lote constante da presente matrícula, havido pelo R.01 retro, foi pelos proprietários transmitido à título de doação "Inter-vivos", com reserva de usufruto vitalício, como se registra ADQUIRENTES - Donatários:- LIZETE SUOTA DURAU, brasileira, do lar, casada com ROQUE JOSÉ DURAU pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da CIRG nº.4.105.033 O Pr e inscrita no CPF/MF nº.015 635879 47, residente e domiciliada a Rua Serafim Padilha s/nº em Contenda Pr; ANDREIA CRISTINA DURAU e ANDREZA REGINA DURAU, brasileira,s menores impúberes, estudantes, filhas de Roque José Durau e Lizete Suota Durau, representadas no ato contratual por sua mãe, Lizete Suota Durau, acima qualificada.- TRANSMITENTES - Doadores:- PEDRO SUOTA e sua mulher TEREZA MARIA SUOTA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, aposentados, portadores das CIRGs nºs.283.044 2 Pr e 1.010 326 Pr, inscritos no CPF/MF nºs.058 619 429 00 e 844 021 569 04, residentes e domiciliados à Av. Estanislau Sczypior, 3563, na cidade de Contenda Pr.- TITULO:- Doação "Inter-vivos" com reserva de usufruto vitalício. FORMA DO TITULO:- Escritura pública, lavrada em data de 16 de junho de 1.997, às fls.179 do Livro nº.0576-E do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba Pr, mediante a negativa de onus reais, dispensado pelas partes a negativa municipal, declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social e demais declarações de Lei. Anuente:- Vanilde Suota, brasileira, desquitada, do lar, CIRG nº.4.104.706 2 Pr e CPF nº.705 138 059 15, residente e domiciliada em Contenda Pr, na Rua Teofilo Gonçalves,160. Foi pago o ITBI "Inter-vivos", na quantia de R\$.240,00 (em conjunto com outro imóvel adquirido no mesmo instrumento), conforme GR PR autenticado em 20/06/97. VALOR:- R\$.3.000,00 (Três mil reais) sendo que 50% desse valor corresponde ao usufruto reservado. CONDIÇÕES:- Reserva de usufruto vitalício em favor dos doadores, conforme R\$, digo, conforme R.03 adiante. Cota: Registro R\$.79,70 RD nº.393/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE JULHO DE 1.997. O OFICIAL:- *Guilherme Carlos Pereira*

R.03/9.972 - PROTOCOLO Nº.53.266, de 08/JULHO/1.997:- USUFRUTO:-

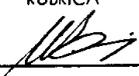
Registra-se, pela forma seguinte:- Nos termos da Escritura pública de Doação, lavrada em data de 16/06/97, às fls.170, digo, fls.179 do Livro nº.0576-E do 3º Tabelião da Comarca de Curitiba Pr,

Segunda Ficha 02

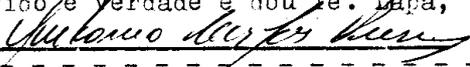


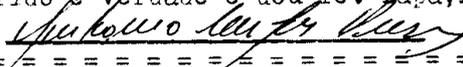
FICHA  
02.-

MATRÍCULA N.º 9.972.-

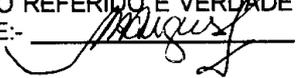
RUBRICA  


Continuação

tiba Pr, ficou constando o seguinte:- **USUFRUTUÁRIOS:- PEDRO SUOTA** e sua mulher **TEREZA MARIA SUOTA**, já identificados no R.02 retro; **NU PROPRIETÁRIOS:- LIZETE SUOTA DURAU** casada com **ROQUE JOSE DURAU**; e **ANDREIA CRISTINA DURAU** e **ANDREZA REGINA DURAU**, já identificados no R.03 retro. **ONUS:-** Reserva de usufruto vitalício, em favor dos doadores Sr. Pedro Suota e sua mulher Tereza Maria Suota, sobre o lote constante da presente matricula.- **VALOR:-** R\$.1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), estimado pelas partes para o usufruto reservado. Sem mais condições. Cota: Registro R\$.39,85. O referido é verdade e dou fé. Lapa, PR, 08 de julho de 1.997. O Oficial:- 

=====  
**AV.04/9.972 - PROTOCOLO Nº.53.266**, de 08/JULHO/1.997:- **CLAUSULA DE INCOMUNICABILIDADE:-** Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Doação constante do R.02 retro, para constar que o imóvel constante da matricula, ficou gravado com a cláusula de incomunicabilidade. Cota: Av.R\$.3,42. O referido é verdade e dou fé. Lapa,Pr, 08 de julho de 1.997. O Oficial:- 

=====  
**AV.05/9.972 - PROTOCOLO Nº.102.423, DE 17/SETEMBRO/2014:- CANCELAMENTO DE USUFRUTO:-** Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária Lizete Suota Durau, a qual instruiu com cópias autenticadas de Certidões de Óbitos extraídas da Matricula 079939 01 55 2014 4 00566 149 0074749 92, do 1º Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas de Curitiba PR, e, da Matricula 084681 01 55 2011 4 00039 255 0011364 10, do Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos de Araucária PR.- **AVERBA-SE** que em data de 21 de julho de 2014, ocorreu o falecimento do usufrutuário **PEDRO SUOTA**, e, em data de 23 de setembro de 2011, ocorreu o falecimento da usufrutuária **TEREZA MARIA SUOTA**, ficando assim extinto o usufruto constante do R.03 retro, e liberado o imóvel do ônus que o gravava. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 13 DE OUTUBRO DE 2014. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.98,91).

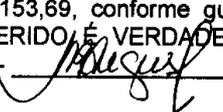
=====  
**AV.06/9.972 - PROTOCOLO Nº.107.234, DE 27/JANEIRO/2016:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:-** Nos termos do Ofício nº.222/2016, da 4ª Vara Cível de Curitiba PR, acompanhado do Despacho/Decisão assinado pelo M.M. Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, - autos nº.0035976-25.2015.8.16.0001,- **AVERBA-SE** para fins de ciência a terceiros a existência da Ação de Cobrança de Aluguéis e Acessórios c/c Indenização Material com Pedido de Tutela Antecipada. (registrada sob nº.0035976-25.2015.8.16.0001,- do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba PR), em que é Autor Edson Luiz Nunes e Reu Andreza Regina Durau e outros, sendo atribuído o valor da causa R\$.54.965,51 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). A presente averbação foi concretizada, em consonância ao constante da solicitação (arquivada na Serventia), e atendendo-se ainda, ao facultado pelo artigo 615-A (e parágrafos que se harmonizem ao conteúdo e efeitos deste averbamento), do Código de Processo Civil, além do que, sobre a matéria, expõe a lei nº.11.382, de 06/12/2006.Foi pago FUNREJUS na quantia de R\$.109,93 conforme guia nº.0000000017893114-3, emitida e arquivada por este Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.114,66).

=====  
**R.07/9.972 - PROTOCOLO Nº.109.615 DE 10/OUTUBRO/2016:- PENHORA:-** Nos termos do requerimento acompanhado de Certidão Nº.275/2016 e Termo de Penhora, ambos expedidos pela 23ª Vara Cível de Curitiba PR - Projudi, - dos autos nº.0000460-10.2016.8.16.0194 de Ação de Execução de Título Extrajudicial,- em que é Exequente:- Edgard Katzwinkel Junior; e Executado:- Andreia Cristina Durau,- **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a

Segue no verso



Continuação

1/3 do lote da presente matrícula, havida na forma do R.02 retro; cujo valor total da execução corresponde a R\$.76.845,15. Fiel depositário Andreia Cristina Durau. Foi pago FUNREJUS na quantia de R\$.153,69, conforme guia nº.0000000021111592-8, emitida e arquivada por este Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota Registro: 1.293,60 VRC (R\$.235,43).



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LAPA - PARANÁ  
CERTIFICO a autenticidade desta,  
como provinda de original arquivado  
nesta serventia.  
O referido é verdade: dou fé.  
Lapa, 27 de agosto de 2019.-  
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Custas	
Buscas - com funrejus	R\$ 8,12
Certidão de Inteiro Teor	R\$ 12,90
Registro Excedente	R\$ 2,73
Selo	R\$ 4,67
Funrejus	R\$ 5,88
Iss	R\$ 1,19
Fadep	R\$ 1,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36,70</b>

**CERTIDÃO DE  
PROPRIEDADE**

Continua

